



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SORRISO - CMAS

Lei Municipal nº 3.045/2020

Ata nº 010/2021 – Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021), às sete horas (07h:15), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito Avenida Tancredo Neves, 1.600, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária para tratar da seguinte pauta: - Leitura e aprovação da ata nº 009; - Leitura das correspondências recebidas e emitidas; - Repasse da reunião com o Ministério Público sobre Serviço de Acolhimento para pessoas em situação de rua. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros da Área governamental: - Titulares: - Gabriel Saboia de Almeida; - Silvia A. O. Gehring e Marlene Lorenz Holzbach. Suplentes: Carla Graciele Cardoso e Maiara Parisoto. Área não governamental: Titulares: Márcio A. Coletti; - Carlos Vieira; - Hellen dos Santos Garcia e Elisangela de Souza de Oliveira. **ABERTURA.** O Sr Carlos deu início a reunião solicitando à Secretária Executiva, a Sra Maristela Zanata, a leitura da ata nº 009, sendo esta aprovada por unanimidade e sem ressalvas. A conselheira Carla repassou que na reunião da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, da qual participou representando a Secretaria de Assistência Social, foi informado pela Sra Claudete, membro da Associação Casa do Oleiro, que a instituição conta com uma enfermeira no seu quadro de funcionários, sendo esta informação de desconhecimento do conselho. Dando continuidade à reunião, o presidente solicitou a leitura das correspondências. Às correspondências emitidas foram: ofício CMAS nº 012/2021 enviado a Secretária de Assistência Social com os apontamentos referente a proposta de alteração da Lei dos Benefícios eventuais; ofício CMAS nº 013/2021 encaminhado ao Promotor Márcio Florestan Berestinas solicitando informações quanto a assinatura de termos com a Associação Casa do Oleiro ou com o órgão gestor da Assistência Social; ofício CMAS nº 014/2021 foi dirigido ao Presidente da Associação de Reabilitação e Esporte Equestre Sonho Meu solicitando documentos para continuidade no processo de avaliação referente a solicitação de inscrição da entidade junto ao CMAS. Referente as recebidas, realizou a leitura do Convite do Ministério Público, da Terceira Promotoria de Justiça Cível convidando os membros Integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social para participarem de reunião on line para tratar de serviços de acolhimento institucional em república em favor de pessoas em situação de rua pelo município de Sorriso – MT. Quanto a reunião com o promotor da Terceira Promotoria, Márcio Florestan Berestinas, o conselheiro Márcio repassou que o promotor está com objetivo de agir mais em questões de interesse coletivo, por isso quer estar mais próximo dos conselhos e dos movimentos sociais, desta forma já agendou uma próxima reunião com o CMAS para 60 dias. O promotor questionou sobre os serviços de acolhimento para pessoas adultas no município, sendo repassado a ele as informações, onde o mesmo destaca que pela Resolução CNAS nº 109/2009, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o serviço de albergue não existe na Assistência social, somente o de Casa de Passagem onde neste serviço é necessário ter uma equipe técnica atuando. Foi repassado a ele também da necessidade de no município implantar um

serviço de acolhimento de longa permanência para pessoas idosas, que hoje o serviço se faz necessário, devido ao crescimento do município. A próxima reunião ficou agendada para o dia 18 de novembro às 15:30, sendo que para esta reunião, após a plenária discutir sobre o assunto, foi levantado o questionamento de como o Conselho vai se posicionar, vai lutar para implantação de um serviço municipal, regional ou não governamental e no caso de serviço regional onde será a estrutura física. A Conselheira Marlene colocou que a Associação Casa do Oleiro presta o serviço em espaço inadequado e esta não vem se adequando, por isso frisa o fortalecimento da Comissão de Inscrição para que essa seja mais exigentes. A Secretária executiva realizou a leitura de uma resposta do Conselho Regional de Psicologia quanto ao questionamento do psicólogo realizar atendimento com benefícios eventuais, porém este documento não deixa claro se o profissional em questão, poderá realizar o atendimento desta demanda sozinho, por isso foi sugerido que o órgão gestor agende reunião com os técnicos para apresentar a proposta de alteração da lei dos benefícios eventuais. A Comissão de Inscrição agendou para o dia primeiro de outubro às treze horas visita as unidades socioassistenciais. **ENCERRAMENTO:** Sem mais nada a relatar eu, Maristela Zanata, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Carlos Vieira
Presidente do CMAS

Maristela Zanata
Secretária Executiva do CMAS

Hellen dos Santos Garcia
Associação de Bairros

Roseni de Fátima Calota
Secretaria M. de Fazenda

Raquel Rosa Teixeira
APAE

Kelle Diandra N. Melo
Secretaria M. de Assistência Social

Márcio Aparecido Coletti
Representante dos Trabalhadores do SUAS

Carlos Vieira
Centro Espírita Caminho

Daniela Marsola Stel
Secretaria M. de Assistência Social

Marlene Lorenz Holzbach
Secretaria M. de Assistência Social

Representante Associação de Bairros

Elisangela de Souza de Oliveira
Representante dos usuários

Tatiana Aline Salete Valke
Secretaria M. Educação e Cultura

Silvia A. O. Gehring
Secretaria M. de Saúde Saneamento

Monica Viegas da C. Campos Almeida
Secretaria M. de Governo

Secretaria M. de Saúde Saneamento

Secretaria M. de Governo

Carla G. Cardoso
Secretaria M. de Assistência Social

Alcinda Mauricia da Silva
Secretaria M. de Fazenda

Andreia Goulart
SEMAS

Claudineia Nogueira da Silva
Representante dos Trabalhadores do SUAS

Gabriel Saboia de Almeida
Secretaria M. de Assistência Social

Maiara Parisoto
Secretaria M. Educação e Cultura